



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Terça-feira, 06 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1334

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Cotação .....	4
Aviso de Licitação .....	4
Dispensas .....	4
<b>Outros Atos</b> .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

#### Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: [www.camaracapeladoalto.sp.gov.br](http://www.camaracapeladoalto.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 06 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1334

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800

### PORTARIA N° 437/2024

de 05 de Agosto de 2024.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **MOTORISTA** para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capela do Alto;

#### RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **MARCONES RODRIGUES CASSIANO**, portador (a) da CIRG nº **41.818.\*\*\*-7**, CPF nº **347.129.\*\*\*-90**, aprovado (a) na **28ª (Vigésima-oitava)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2023** para o emprego de **MOTORISTA**;

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 07A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 05 de Agosto de 2024.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 06 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1334

Página 3 de 5

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800

### **PORTARIA Nº 438/2024**

de 05 de Agosto de 2024.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando o disposto no Artigo 1º do Decreto 3674/2024, que declara situação de emergência no âmbito da saúde pública no Município de Capela do Alto, em razão da epidemia de dengue e risco para outras arboviroses no Município.

Considerando a grande demanda de pacientes que procuram por atendimento diariamente nas unidades de saúde deste município com sintomas relativos a casos de dengue;

Considerando o alto número de pacientes com resultados positivos para dengue;

Considerando que o número atual de profissionais na área de enfermagem do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal não consegue suprir a grande procura por atendimento nos casos suspeitos e positivos de dengue;

Considerando a inexistência de Cadastro de Reserva em vigor para o emprego de AUXILIAR DE ENFERMAGEM;

Considerando a existência de um Edital de Chamamento Emergencial para a contratação temporária de AUXILIAR DE ENFERMAGEM;

#### **RESOLVE:**

1º - Admitir por prazo determinado até **03/12/2024**, para prestar serviços como **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, o (a) Senhor (a) **DANIELE CARLA DA SILVA SOUZA**, portador (a) da CIRG nº **34.747.\*\*\*-X**, CPF **223.254.\*\*\*-92**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na 6ª (Sexta) colocação na classificação do Edital de Chamamento Emergencial 11/2024;

2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 5A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Saúde no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 05 de Agosto de 2024.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**ELIZETE CORREA CLETO**  
**DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 06 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1334

Página 4 de 5

### Licitações e Contratos

#### Cotação

#### DIVISÃO DE LICITAÇÕES - AVISO DE CONTRATAÇÃO

##### DIRETA / DISPENSA

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 153/2024

OBJETO: Dp de licitação para aquisição de 4000 unidades de Kit de Higiene Bucal, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DOS ORÇAMENTOS: 06/08/2024 - Horas 08:00:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 08/08/2024 - Horas 17:00:00

OS ORÇAMENTOS DEVERÃO SER ENVIADO VIA EMAIL:  
[compras.saude@capeladoalto.sp.gov.br](mailto:compras.saude@capeladoalto.sp.gov.br)

O Edital/Aviso completo no site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267-8812 ou pelo email: [compras.saude@capeladoalto.sp.gov.br](mailto:compras.saude@capeladoalto.sp.gov.br)

Capela do Alto, 05 de Agosto de 2024.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal.

### Aviso de Licitação

#### DIVISÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 147/2024

##### PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços médicos plantonistas de urgência e emergência, em plantões de 12 (doze) horas presenciais, No Pronto Atendimento Municipal.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 06/08/2024 - Horas 13:00:00.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 21/08/2024 - Horas 09:00:00.

ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 21/08/2024 - Horas 09:05:00.

O Edital completo no site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267-8812 ou pelo email: [contratacao.capela@capeladoalto.sp.gov.br](mailto:contratacao.capela@capeladoalto.sp.gov.br)

Capela do Alto, 05 de Agosto de 2024.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal.

#### DIVISÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 142/2024

##### PREGÃO ELETRÔNICO nº 030/2024

OBJETO: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 06/08/2024 - Horas 13:00:00.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 22/08/2024 - Horas 09:00:00.

ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 22/08/2024 - Horas 09:05:00.

O Edital completo no site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267-8812 ou pelo email: [contratacao.capela@capeladoalto.sp.gov.br](mailto:contratacao.capela@capeladoalto.sp.gov.br)

Capela do Alto, 05 de Agosto de 2024.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal.

### Dispensas

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2024

##### Dispensa 089/2024

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 75 Inciso II da lei 14.133/21, com vistas à Dispensa de Licitação para aquisição de refeições (marmitas e refrigerantes) para atender as necessidades dos Serviços Públicos.

Capela do Alto, 05 de Agosto de 2024.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

#### Município de Capela do Alto - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 06 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1334

Página 5 de 5

### Outros Atos



PREFEITURA DE CAPELA DO ALTO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO, N° 26 - CENTRO.  
CAPELA DO ALTO, SP- CNPJ 46.634.077/0001-14.  
FONE-(15)3267-8800 CEP 18.195.000



### Início do Processo Eleitoral da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidente e de Assédio)

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto – SP, em cumprimento a Norma Regulamentadora NR- 05 (Comissão Interna de Prevenção de Acidente e de Assédio), do Ministério do Trabalho, Portaria MTB n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, alterada pela portaria Nº 4.219, de 20 de Dezembro de 2022, faz saber que esta aberto o processo eleitoral da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidente e de Assédio), gestão 2024/2025 que acontecerá por escrutínio secreto.

Da ciência a todos os servidores municipais do lançamento da inscrição e eleição que serão divulgados em edital com data e local a serem realizadas.

Os editais ficarão expostos nos quadros de avisos e em locais de fácil visualização em todos os setores da Prefeitura Municipal de Capela do Alto – SP.

Capela do Alto – SP, 06 de Agosto de 2024.

Péricles Gonçalves – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capela do Alto – SP